



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 177/2020

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Obras e Urbanismo, envidar esforços no sentido que faça a limpeza geral da Comunidade e troca de Lâmpadas dos postes na Comunidade São José do Jundiá (Ranha).

JUSTIFICATIVA

Essa Comunidade acima citada se encontra em total abandono pelo poder público municipal, onde a mesma acima citada, está nas escuras á noite, já que estes pagam taxa de iluminação pública e também com muito lixo, mato, trazendo baratas e roedores, o que vem trazendo muito desconforto aos moradores locais.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2020.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador